ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 04/78

Determina Deniminação à Rua 21 de Maio e dá outras providências.

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Petronila Nunes da Silva Rua 21 de Maio, trasversal à Rua Paulo Cuvídio de Lucena em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências que se fizeram necessárias para o cumprimento desta Lei, que entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 15 de Março de 1978.

A P R O V A D O

JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

OTONIEL MARINHO DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO